



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.238/2024

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
ROBERTO CAMILO TADEU PRADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 671/2024 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROBERTO CAMILO TADEU PRADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.643.277-5-SESP-PR, e inscrito no CPF sob nº 057.435.238-43, nomeado em 04 de setembro de 2023, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Médico Plantonista-Clinico Geral, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / outubro / 20 24
DE N.º 13144
UJUARAMA 10 / 10 / 20 24
Natalia
LIVRO DE TÍTULOS OFICIAIS